

## LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica O4/2O24 – PR n°114/2O24 cujo objeto é Aquisição de material permanente (Câmara para Conservação de imunobiológicos ) destinado a atender às necessidades de armazenamento de imunobiológicos no âmbito da Atenção Primaria Conforme resolução SES 8O95 de 13 de abril de 2O22 que - Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municipais. A abertura dos envelopes está previsto para o dia 2O/O5/2O24, às O9:3O horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 17/O5/2O24, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº O8, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de O8:OO às 16:OOh. ao preço de R\$ 10,0O e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-58O5. Mateus Leme, 14 de maio de 2O24.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica O2/2O24 – PR n°112/2O24 cujo objeto é Aquisição de Glicosímetros (On Call Plus ) destinados a distribuição gratuita para pacientes insulino-dependentes cadastrados na Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Mateus leme. A abertura dos envelopes está previsto para o dia 21/O5/2O24, às O9:3O horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 17/O5/2O24, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, n° O8, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de O8:OO às 16:OOh. ao preço de R\$ 10,OO e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-58O5. Mateus Leme, 14 de maio de 2O24.

## *TRANSLEME*

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/MATEUS LEME

> Diário Oficial n°788/2O24 | Prefeitura Municipal de Mateus Leme | 14/O5/2O24 Rua Pereira Guimarães, O8, Centro, Mateus Leme/MG



## **BOLETIM INFORMATIVO 15/2024**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, quando da sua 15ª sessão ordinária realizada no dia 13/O5/2O24, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

PROTOCOLO REQUERENTE DECISÃO

O9O/2O24 LUCAS ANTÔNIO COSTA IMPROCEDENTE
O91/2O24 LUCAS ANTÔNIO COSTA IMPROCEDENTE
111/2O24 ANTÔNIO MOREIRA DE MATOS IMPROCEDENTE

Mateus Leme, 13 de Maio de 2024.

GIOVANNI APARECIDO DA NÓBREGA

Presidente da JARI

Pre fe ito Munic ip a l:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

Francisco José de Brito

Responsá ve is:

Equipe de Comunicação